



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO PRELIMINAR Nº 001/2023 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SINFRA

ESTUDO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O presente estudo preliminar tem por objeto a aquisição de materiais específicos para sinalização e combate a incêndios, exigidos pela legislação do CBMES.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

Materiais a serem utilizados em algumas edificações que abrigam os Cartórios Eleitorais em atendimento às exigências do CBMES, após vistorias e emissão de relatos, nas quais o Corpo de Bombeiros verificou se as medidas de segurança foram executadas ou mantidas, nos termos da Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

Item	Descrição	Unid.	CATMAT	Quant.	Obs.
1	Placa de sinalização de extintores CO2	Unid.	605737	10,0	
2	Placa de sinalização de extintores PQS	Unid.	605737	19,0	
3	Placa de sinalização de extintores AP	Unid.	605737	8,0	
4	Luminária de emergência	Unid.	399271	17,0	
5	Placa de sinalização S-8	Unid.	605737	5,0	
6	Placa de sinalização S-9	Unid.	605737	5,0	
7	Placa S-12 "SAÍDA"	Unid.	605737	20,0	

8	Extintor de incêndio AP-20	Unid. 229805	3,0	14ª ZE, 51ª ZE e NATU P. do Suá
9	Extintor de incêndio CO2	Unid. 476676	1,0	NATU – P. do Suá

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

A definição do quantitativo dos materiais solicitados foi por levantamento nos relatos de vistoria do CBMES, os quais indicam as ausências dos dispositivos de sinalização de segurança.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por algumas empresas cadastradas no CBMES.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **RS 5.780,00**.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO:

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para atender as exigências do CBMES resultante das vistorias anuais, que apontaram a deficiência de sinalização de emergência.

A sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertar para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas às situações de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

6. MAPA DE RISCOS:

RISCO 01 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Impossibilidade de prosseguimento na contratação.

Ação Preventiva

Responsável

Realizar revisão do referido termo de referência

SINFRA

Ação de Contingência

Responsável

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às

SINFRA/SL/CIA/SAO

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução. SINFRA

RISCO 04 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto () Baixo (X) Médio () Alto

Dano Atraso no atendimento às exigências do CBMES.

Ação Preventiva

Responsável

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital. SINFRA

Ação de Contingência

Responsável

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução. SINFRA

RISCO 05 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto () Baixo (X) Médio () Alto

Dano Atraso no atendimento às exigências do CBMES.

Ação Preventiva

Responsável

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução. SINFRA

Ação de Contingência

Responsável

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução. SINFRA

Em 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MARQUES OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 20/03/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925955** e o código CRC **48B46ACE**.

0003340-45.2021.6.08.8000

0925955v2